ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº 015/19 **DE 09 de OUTUBRO DE 2019.**

"Denomina de Logradouro Público e contém outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica denominado de Centro Social "ANESIA NAVES DA SILVA" o prédio , situado na Alameda Paranaíba, nº 143, Bairro Flamboyant, nesta cidade, em homenagem póstuma à Senhora Anesia Naves da Silva, falecida em 23 de Abril de 2013.

Parágrafo Único - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a erguer um pedestal com placa alusiva à homenageada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do Mês de Outubro de 2019.

YVISLAYNE GEISA PAIXÃO OLIVEIRA
Vereadora